



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PORTARIA Nº 28/2025

Define período para fruição de férias de servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os referidos servidores não usufruíram de suas FÉRIAS regulamentares;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo identificados, fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, compreendidos **entre 05 de janeiro de 2026 e 03 de fevereiro de 2026**, conforme respectivos períodos aquisitivos:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
RONIVAN CRAUZER	01/01/2025 a 31/12/2025
VITO BENO VERVLOET	01/01/2025 a 31/12/2025
LEONORA ZIBELL	01/01/2024 a 31/01/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 29 de dezembro de 2025.

SANDRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br